

**RESOLUÇÃO Nº 168/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2014)

**Retifica a Resolução nº 117/2006, que habilitou a BRASCERAS S/A - PRODUTOS QUÍMICOS, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060013851,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 117, de 17 de novembro de 2006, alterada e retificada pelas Resoluções nºs 15/2008 e 83/2014, que habilitou a Brasceras S/A - Produtos Químicos, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar a razão social para BRASCERAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 04.535.453/0002-54 e IE nº 073.646.945NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 16 de dezembro de 2014.

66<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente